



CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 29 de Novembro de 2018, pelas 16.00 horas, na sede da Associação dos Inquilinos Lisbonenses sita na Av. Almirante Reis n.º 12, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Deliberar sobre o valor das quotas para o ano de 2019.

Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2019.

Ponto 3. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia, e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17.00 horas, deliberando antão com qualquer número de sócios presentes.

O plano de atividades e o orçamento encontram-se disponíveis na sede e delegações, bem como no site www.ailn.pt

Lisboa, 12 Novembro 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Dr. António Maria da Silva Freire)

Pub. Correio Manhã de 13 de Novembro

VALOR DAS QUOTAS PARA 2019

A Direção propõe que o valor anual das quotas para 2019 sejam os seguintes: Individual **€35,60** / Coletivo **€68,00**

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

Nos termos dos Estatutos e Regulamentos, vem a Direção apresentar aos Cooperadores o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício do ano de 2019.

Com início ainda nos anos 80, mas com maior evidência após a aprovação da Lei Cristas em 2012, com a redução da oferta, o aumento do preço, a expulsão de inquilinos e a financeirização da habitação, aprofundou-se a crise e a problemática da habitação e do arrendamento, tema que se mantém no centro da atualidade e do debate político.

A AIL manteve-se ativa apresentando e insistindo em propostas com vista à regulação do mercado de arrendamento e à adoção de uma fiscalidade apropriada que tenha em conta a função económica e social da habitação, designadamente no sentido de promover a segurança contratual, a dinamização do mercado, o aumento da oferta e a redução das rendas.

Na Assembleia da República verificou-se a apresentação de um significativo conjunto de propostas, do Governo e dos Grupos Parlamentares, que de um modo geral não satisfazem na medida em que não apresentam as soluções necessárias para a regulação do mercado, nem para uma fiscalidade que promova a dinamização do mercado e a redução das rendas.

Apesar de insuficientes e de serem medidas avulsas, é facto que algumas poderão resolver aspetos pontuais esperando-se que possam ser melhoradas antes da sua aprovação.

Pelo que, de acordo com as suas práticas e responsabilidades sociais, a AIL irá manter uma atitude reivindicativa e negocial, propondo-se em 2019:

1. Continuar a representar e reivindicar o acesso de todos os cidadãos a uma Habitação Digna.
2. Continuar a defender intransigentemente os interesses e direitos dos inquilinos
3. Continuar o desempenho do destacado papel da AIL como parceiro social intervindo junto dos Órgãos do Poder Central e Municipal.
4. Intervir na discussão pública dos projetos e programas apresentados pelo Governo e/ou pelos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, criticando, sugerindo e apresentando propostas.
5. Continuar a apresentar ao Governo e à Assembleia da República propostas para um novo quadro legislativo do arrendamento urbano, habitacional e não habitacional.
6. Continuar a intervir junto da Comunicação Social sempre que seja solicitada e a divulgar as propostas e a ação da AIL.
7. Manter a qualidade de membro e a relação com a IUT – International Union of Tenants.
8. Continuar a colaboração com a Associação dos Inquilinos do Norte de Portugal e com a Associação dos Inquilinos de Setúbal.
9. Continuar a participar nos movimentos cívicos e associativos.
10. Continuar o relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo, designadamente com a Associação Lisbonense de Proprietários, a Associação Nacional de Proprietários e a APEMIP.
11. Continuar a participar construtivamente no Conselho Consultivo do IHRU-Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no Conselho Muni-

pal de Habitação de Lisboa, na CNAPU-Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos e na CAMAU-Comissão de Acompanhamento do Mercado de Arrendamento Urbano,

12. Continuar e aprofundar o relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres.
13. Prosseguir a gestão rigorosa dos recursos financeiros e materiais da Associação.
14. Melhorar e promover o serviço de administração de condomínios.
15. Continuar a tentar criar condições financeiras, mesmo num quadro de evidentes dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir o Boletim da AIL, "HABITAÇÃO", pelo menos uma vez por ano.
16. Continuar a incentivar a participação dos trabalhadores na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cooperadores e atrair e captar novos membros.
17. Alterar e atualizar os Estatutos e os Regulamentos Geral e Eleitoral. adaptando-os ao novo Código Cooperativo.

Lisboa, 8 de novembro de 2018

A Direção

ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2019

RENDIMENTOS	2019	2018	Variação 2018/2019	
Quotização	488 508,00	483 608,00	4 900,00	1,01%
Quotas	468 700,00	464 250,00	4 450,00	0,96%
Quotas de Antiguidade	9 904,00	9 679,00	225,00	2,32%
Quotas de Inscrição	9 904,00	9 679,00	225,00	2,32%
Atendimento de Cooperadores	30 000,00	27 000,00	3 000,00	11,11%
Administração de Condomínios	70 000,00	72 000,00	-2 000,00	-2,78%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	30,00	30,00	0,00	0,00%
TOTAL	596 538,00	590 638,00	5 900,00	1,00%
GASTOS	2019	2018	Variação 2018/2019	
Fornecimentos e Serviços Externos	165 000,00	165 000,00	0,00	0,00%
Pessoal	350 000,00	345 000,00	5 000,00	1,45%
Gastos de Depreciação e de Amortização	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00%
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	5 000,00	6 000,00	-1 000,00	-16,67%
TOTAL	564 000,00	560 000,00	4 000,00	0,71%
Saldo de Gerência - Excedente	32 538,00	30 638,00	1 900,00	6,20%
FINANCIAMENTO	2019	2018	Variação 2018/2019	
Entradas de Capital	10 400,00	10 200,00	200,00	1,96%
TOTAL	10 400,00	10 200,00	200,00	
RÁCIOS	2019	2018		
Quotização/Rendimentos	81,89%	81,88%		
Administração de Condomínios/Rendimentos	11,73%	12,19%		
Atendimento/Rendimentos	5,03%	4,57%		
Pessoal/Rendimentos	58,67%	58,41%		
Pessoal/Quotização	71,65%	71,34%		
FSE/Rendimentos	27,66%	27,94%		

A Direção:

Romão Lavadinho - Presidente, Pedro Ventura - Vice-Presidente, António Machado - Secretário-Geral, Hernâni Oliveira - Tesoureiro, Maria do Carmo Tavares - Vogal, Joana Braga - Vogal e Luís Mendes - Vogal

FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Fundada em 11 de Março de 1924
Instituição de utilidade pública
Director: António Machado
Data: Novembro 2018

CONTACTOS:

Sede:
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa
Tel. 218 854 280 – Fax 218 854 281
Administração de Condomínios:
Tel. 218 854 296 / 7
E-mail: condominio@ail.pt

Delegações:

Almada: R. Espatários, 23 B — Tel. 212 769 061
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - Rc Esq.— Tel. 214 945 776
Barreiro: R. Dr António José de Almeida, 19 A — Tel. 212 079 255